



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - INOVA

PORTARIA Nº AVR.0017/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º AVR.0098/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019, substituindo o servidora titular **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** - CPF: 368.838.068-14 pelo servidor **RICARDO BARBOSA CRIVELLI** - CPF: 368.673.958-56, e, mantendo como suplente o servidor **GUSTAVO GUERRA DAMIANO** – CPF: 371.675.448-09 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>CONTRATO nº</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>
11-582/2019	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.	Prestação de serviços de inspeções, manutenções corretivas, incluindo a substituição de peças e atualizações das versões do software nas catracas e totens Henry.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente,*  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 13/03/2020 11:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 51608

**Código de Autenticação:** acd398c9eb

